



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. 0158/21

27 de setembro de 2021

Prezada Senhora.

Cumprimentando-a cordialmente pelo presente, conforme preceitua o Art. 21 da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, combinado com o Artigo 37 Inciso XXI e 93 § 3º do Regimento Interno da Câmara, vimos **CONVOCÁ-LA**, para tomar posse como Vereadora no prazo regimental de até 15 (quinze) dias, por ser atualmente a 2ª (segunda) suplente do Partido dos Trabalhadores – (PT), visto que o Vereador titular Senhor Aldecir Garbin se licenciou por trinta (30) dias para tratar de assuntos particulares.

Outrossim, queremos comunicar-lhe que deverá providenciar a documentação exigida para a posse, a qual poderá ser realizada na Secretaria da Câmara Municipal, em horário a ser marcado, podendo ser dia 1º de outubro de 2021.

Sendo o que nos apresenta aproveitamos do presente para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente:

Kauana Vailon.
Presidente

Ilma. Senhora
Sueli de Rufina Tluszc
2ª Suplente de Vereador - PT
Quilombo SC.

Sueli
27/10/2021